



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – CAMPUS PROPRIÁ
Rua Rotary, 330, Centro, Propriá/SE - (79) 3711-3272 / Ramal 3302

RELATÓRIO DE DESEMPENHO ANUAL

PAT 2019 – IFS/CAMPUS PROPRIÁ

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório traz uma análise de todos os indicadores confeccionados para o ano de 2019, assim como descreve o desempenho obtido no tocante ao planejamento do Campus Propriá em suas diferentes áreas de atuação, analisando os indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Trabalho (PAT) de 2019.

O PAT é confeccionado em cada unidade que compõe o IFS a partir das publicações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Mapa Estratégico do IFS. Dessa forma, o PAT comporta-se como um desdobramento do PDI e do Mapa Estratégico, possuindo, entretanto, a análise das características regionais de cada unidade como fundamento para a sua confecção.

O sistema gerenciador de planejamento adotado pelo Instituto Federal de Sergipe e por suas unidades subordinadas é o Geplanes. Esse sistema permite o cadastramento de metas, indicadores, iniciativas e planos de ação para diferentes aspectos na realidade de uma instituição, servindo como importante ferramenta de planejamento e gestão.

O planejamento da unidade foi realizado dividindo em quatro perspectivas de atuação, conforme Mapa Estratégico constituído pelo Instituto Federal de Sergipe: orçamentário; pessoas e crescimento; processos; e, resultados à sociedade. Para cada perspectiva do planejamento foram confeccionados indicadores, metas e um respectivo plano de ação, assim como uma base de cálculo para mensuração dos mesmos.

A confecção dos indicadores e metas foi desenvolvida a partir de diversos contatos entre o Coordenador de Planejamento e os diversos setores da unidade, tendo o objetivo de ouvir os principais anseios de toda a comunidade acadêmica para o desenvolvimento do Campus na região.

Dessa forma, foram confeccionados vinte e nove indicadores, objetivando subsidiar o Instituto Federal de Sergipe a atingir dez objetivos estratégicos nas áreas administrativa e de ensino.

2. ORÇAMENTÁRIO

Na perspectiva orçamentária foram criados quatro indicadores para o objetivo estratégico *OE01 – Aperfeiçoar gestão orçamentária e financeira*:

Indicador	Meta	RESULTADOS				% de cumprimento da meta	Status Anual
		1° Tri	2° Tri	3° Tri	4° Tri		
01 Percentual de processos em que o empenho foi realizado dentro do prazo de 03 dias úteis.	100%	94%	100%	100%	100%	98%	Meta cumprida*
02 Percentual de processos em que a liquidação de despesas foi realizada dentro do prazo de 03 dias úteis.	100%	68%	90%	100%	89,4%	86,9%	Meta não cumprida
03 Percentual de pagamentos de multa e juros.	$\leq 0,1\%$	0%	0%	0,35%	0,01%	75%	Meta não cumprida
04 Percentual de dias em que a conformidade foi realizada dentro do prazo legal de 72 horas.	100%	100%	96%	100%	100%	99%	Meta cumprida*

*Indicador com meta cumprida dentro da margem de tolerância de 10%.

Os três primeiros indicadores possuem a Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF) como responsável pela coleta dos dados, pela implementação dos respectivos planos de ação e pelo atingimento das metas, sendo esta acompanhada diretamente pela Coordenadoria de Administração (CADM) e Gerência de Administração (GADM).

O último indicador, por sua vez, é de responsabilidade da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG), sendo acompanhada diretamente pela CCOF, CADM e GADM.

O indicador **1. Percentual de empenhos realizados dentro do prazo de 03 dias úteis** visa medir o tempo utilizado para a realização do empenho nos processos demandados, tendo como meta realizar o empenho no prazo de 03 dias úteis em 100% dos processos.

O resultado do indicador no primeiro trimestre foi de 94%, atingindo a meta trimestral dentro da margem de tolerância de 10%. Entretanto, a partir do segundo trimestre, os demais períodos apresentaram a meta atingida em 100% dos processos analisados.

O indicador **2. Percentual de processos em que a liquidação de despesas foi realizada dentro do prazo de 03 dias úteis** visa medir o tempo utilizado para a realização da liquidação de despesas, tendo como meta realizar a liquidação no prazo estipulado em 100% dos processos. O resultado demonstra deficiência no atingimento da meta em metade dos períodos analisados. Ademais, resalto que apresentou cumprimento no terceiro trimestre com um resultado de 100% e no segundo com 90% de aproveitamento, cumprindo a meta dentro da margem de tolerância. O resultado anual ficou em 86,9%, não alcançando o resultado esperado.

O Coordenador responsável justificou que durante o período analisado, necessitou se afastar das atividades laborais para acompanhar pessoa da família para tratamento de saúde, conforme amparo no art. 81, Inciso I da Lei 8.112, e licença concedida de 38 dias pela junta médica do SIASS. Bem como, durante esse período, todos os documentos que foram apropriados como: notas, faturas e recibos, ficaram por conta do contador desta unidade, que concomitantemente com as atribuições contábeis, desempenhava a função de Gerente, o que impossibilitou o controle das datas, para fins de cálculo do indicador. Entretanto, a equipe deu continuidade às demandas rotineiras da Coordenação (empenho, Liquidação e pagamento), e que não mediram esforços para alcançar as metas previstas para Coordenação, sendo os trabalhos concluídos de forma satisfatória, apenas fora do prazo do indicador (4 dias), não havendo nenhum prejuízo na execução dos serviços.

Dessa forma, a partir da exposição de motivos acima, a Coordenadoria de Planejamento se declara ciente e de acordo, considerando ainda o resultado alcançado de 86,9%.

O indicador **3. Percentual de pagamentos de multa e juros** visa quantificar o percentual de recursos utilizados para essa finalidade, com meta de até 0,1% em relação ao montante utilizado para pagamentos. Os resultados de todos os trimestres mostraram o atingimento da meta com eficácia, excetuando-se o terceiro trimestre, tendo em vista que no mesmo foi pago 0,35% dos recursos utilizados, ultrapassando a meta definida.

A Coordenadoria de Planejamento informa que no PAT 2020 o indicador será mensurado anualmente, propiciando uma melhor análise do indicador, considerando que o mesmo possui estreito vínculo com os recursos financeiros recebidos pela unidade e que estes recursos possuem vigência anual.

O indicador **4. Percentual de dias em que a conformidade foi realizada dentro do prazo legal de 72 horas** visa medir o tempo utilizado para a realização da conformidade, tendo como meta a realização no prazo legal de 72 horas, em 100% dos processos.

Os resultados do segundo trimestre mostram o atingimento em 96% dos processos, estando dentro da margem de tolerância. No tocante aos demais trimestres, a meta foi alcançada em 100% dos processos, mostrando um resultado superior. Dessa forma, a meta foi cumprida parcialmente com 99% de aproveitamento.

3. PESSOAS E CRESCIMENTO

Nesta perspectiva foram confeccionados três indicadores que abordam três objetivos estratégicos do IFS: *OE02 – Ampliar as atividades de capacitação dos servidores visando as áreas de prioridades e mapeamento das competências; OE03 – Promover integração dos servidores, buscando melhoria de clima organizacional e da qualidade de vida através da promoção de eventos de integração; OE04 – Desenvolver ações e instrumentos de comunicação e marketing institucional.*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – CAMPUS PROPRIÁ

Rua Rotary, 330, Centro, Propriá/SE - (79) 3711-3272 / Ramal 3302

Indicador	Meta	RESULTADOS		% de cumprimento da Meta	Status Anual	
		1º Sem	2º Sem			
01	Número de capacitações internas de formação continuada.	08	-	07	88%	Meta não cumprida
02	Número de eventos realizados de integração com os servidores.	02	-	02	100%	Meta cumprida
03	Relação candidato/vaga.	>=3,0	3,8	2,3	88,4%	Meta não cumprida

Analisando a necessidade de capacitação dos servidores, foi confeccionado 01 indicador com o objetivo de auxiliar no atingimento do objetivo estratégico *OE02 – Ampliar as atividades de capacitação dos servidores visando as áreas de prioridades e mapeamento das competências*. O indicador possui como plano de ação a promoção de capacitações internas de desenvolvimento de competências, objetivando inserir na cultura organizacional a periodicidade das formações continuadas e, por conseguinte, promover a capacitação contínua dos servidores através de eventos de formação dentro do próprio Campus.

No decorrer do ano, 07 das 08 capacitações previstas foram realizadas, nos seguintes temas: abertura de DFDs (Documentos de Formalização de Demanda); fiscalização de contratos; abertura de processos físicos no setor de Protocolo; capacitar os servidores sobre práticas administrativas utilizando softwares; e, solicitação de diárias e passagens através do SCDP. Todas as capacitações foram devidamente ministradas de acordo com os temas almejados. Entretanto, o primeiro tema, de responsabilidade da Colic (Coordenadoria de Licitações), previa a realização de 02 capacitações durante o ano, mas só houve a realização de uma. Sendo assim, apenas 88% do indicador foi cumprido.

A Coordenadora de Licitações enviou a seguinte justificativa: Informo que no primeiro semestre essa coordenação realizou a primeira capacitação com êxito ficando para o semestre subsequente a 2ª capacitação para assim cumprir a meta do PAT 2019, porém no segundo semestre tivemos atividades não até então realizadas por essa Coordenação (primeiro pregão a ser realizado, planejamento anual das contratações) que requereram tempo e dedicação aliado a esse fator o volume de processos de aquisição aumentou consideravelmente em relação a anos anteriores. Pelo exposto, concluo dizendo que essa coordenação ficou sem tempo hábil para cumprir a meta do PAT 2019. Afirmando ainda que para correção deste acontecimento vamos está elaborando um cronograma de atividades para melhor organizar as demandas e atividades da Coordenação.

Sendo assim, a Coordenadoria de Planejamento ressalta a necessidade de concretizar o exposto acima acerca do cronograma de atividades ou de outros mecanismos que possam subsidiar no atingimento do indicador para 2020.

O indicador **2. Número de eventos realizados de integração com os servidores** visa abordar o objetivo estratégico *OE03 – Promover integração dos servidores, buscando melhoria de clima organizacional e da qualidade de vida* através da promoção de eventos de integração. Esse indicador almejava a realização de 02 eventos e no decorrer do ano demonstrou o resultado esperado.

O indicador **3. Relação candidato/vaga** objetiva mensurar a relação entre o número de candidatos inscritos e o número de vagas ofertadas, em determinado período. O indicador possui periodicidade semestral e possui como resultado para o primeiro semestre 3,8. Dessa forma, com base na comparação com a meta de 3,0 candidatos por vaga ofertada, o resultado apresentado superou as expectativas quanto a quantidade de candidatos inscritos nos processos seletivos, demonstrando uma maior procura pelos cursos ofertados na unidade. Entretanto, no segundo semestre o resultado foi de 2,3, demonstrando uma redução no resultado. O percentual de cumprimento da meta ficou em 88,4%.

A Gerência de Ensino apresentou a seguinte justificativa: No ano de 2019 o Campus Propriá aumentou a quantidade de vagas nas ofertas das turmas, passando de 30 vagas para 40 vagas, e também a oferta do novo curso de Gestão de TI. No 2º semestre há sempre uma procura menor em relação ao 1º semestre, apesar de ano passado, devido a oferta do curso superior, a procura ter sido mais relevante em relação aos anos passados. Mesmo assim, devido ao aumento do número de vagas, de 30 para 40, foi um fator determinante para o não atingimento da meta. Por fim, destaco que foi pedida portaria para reformulação do curso superior, e dentre os objetivos elencados foi reduzir a oferta de 40 para 30 vagas. E o curso técnico subsequente de 2020/1 já foi ofertado com 30 vagas.

Sendo assim, a partir da exposição de motivos acima, a Coordenadoria de Planejamento se declara ciente e de acordo, considerando ainda o resultado alcançado de 88,4%.

4. PROCESSOS

No tocante aos aspectos de processos administrativos do Campus Propriá, foram definidos 14 indicadores. Os indicadores foram distribuídos através de suas respectivas coordenadorias de acordo com atribuições definidas no Regimento Interno da instituição.

Ademais, ressalto que a partir da extinção dos Comitês de Planejamento em todo o IFS, em consequência do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o Indicador 02 foi excluído do Geplanes para fins de cálculo dos indicadores.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – CAMPUS PROPRIÁ

Rua Rotary, 330, Centro, Propriá/SE - (79) 3711-3272 / Ramal 3302

Indicador	Meta	RESULTADOS				% de cumprimento da meta	Status Anual	
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri			
01	Número de reuniões mensais realizadas pela Direção Geral, Gerência de Administração e Gerência de Ensino com suas unidades subordinadas.	09	11	09	09	08	97,3%	Meta cumprida*
02	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Planejamento.							
03	Taxa de resposta das sugestões oriundas do Planejamento Participativo.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta cumprida
04	Percentual de execução das ações planejadas para a prestação de contas da gestão.	100%	100%				100%	Meta cumprida
05	Percentual de atendimento das solicitações de materiais ao almoxarifado de 02 dias úteis.	100%	93%	100%	85%	70,3%	87,1%	Meta não cumprida
06	Número de conferências dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais.	01	00		00		0%	Meta não cumprida
07	Percentual de atendimento das solicitações de transporte.	90%	98%	100%	100%	100%	100%	Meta cumprida
08	Consumo médio de combustível do veículo institucional.	>=8,75 km/l	8,57	8,73	8,4	8,57	97,9%	Meta cumprida*
09	Percentual de satisfação com os serviços de limpeza realizados pela empresa terceirizada.	90%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta cumprida
10	Percentual de processos físicos abertos na CPRA dentro do prazo de 02 dias úteis.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta cumprida
11	Número de processos mapeados com fluxogramas elaborados.	02	02				100%	Meta cumprida
12	Percentual de bens patrimoniais inventariados.	100%	95,17%				95,17%	Meta cumprida*
13	Percentual de contratos administrativos prorrogados e abertos dentro do prazo de 90 dias.	100%	75%				75%	Meta não cumprida
14	Número de encontros com a comunidade acadêmica para elaboração do Plano Geral de Aquisições.	01	01				100%	Meta cumprida

*Indicador com meta cumprida dentro da margem de tolerância de 10%.

Os quatro primeiros indicadores objetivam auxiliar no cumprimento do objetivo estratégico OE09 – *Fomentar boas práticas de governança e gestão*, através da realização de reuniões periódicas dos setores gerenciais com as unidades subordinadas, assim como mensurar os resultados advindos de ações de governança do Campus Propriá, mais especificamente, do Planejamento Participativo e da Prestação de Contas da Gestão.

O **primeiro indicador** mensura a quantidade de reuniões realizadas nos setores gerenciais, como Gerências de Administração e de Ensino e Direção Geral em conjunto com as demais unidades subordinadas, as quais recebem direcionamento de atividades assim como levantam questionamentos sobre as dificuldades apresentadas em seus setores. O indicador possui como meta a realização de nove reuniões trimestrais e, por conseguinte, 36 reuniões anuais. Ao analisar os trimestres, todos os setores responsáveis realizaram a quantidade de reuniões previstas dentro da meta definida. Entretanto, no quarto trimestre a meta foi alcançada dentro da margem de tolerância para o indicador, 10%, tendo em vista que a Gerência de Administração deixou de realizar uma reunião prevista. Ademais, ressalto que apesar de no primeiro trimestre terem ocorrido duas reuniões acima do previsto, realizadas pela Gerência de Ensino, estas não impactaram diretamente no resultado final, tendo em vista que a fórmula de cálculo utilizada pelo Geplanes é a média aritmética de cada período analisado, ou seja, de cada trimestre, resultando em 97,3% de cumprimento da meta anual.

O indicador **3. Taxa de resposta das sugestões oriundas do Planejamento Participativo** objetiva mensurar o percentual de respostas enviadas a partir das sugestões oriundas do Planejamento Participativo. A responsabilidade pelo acompanhamento desse indicador é da Coplan, tendo em vista a vinculação com o planejamento da unidade. Em todos os períodos analisados, o resultado foi considerado com 100% de cumprimento, tendo em vista que não houve sugestões por parte da comunidade acadêmica.

Sendo assim, é necessário que a gestão analise novas formas de incentivar a participação dos diversos grupos que compõe a comunidade acadêmica do Campus Propriá.

O indicador **4. Percentual de execução das ações planejadas para a prestação de contas da gestão** visa medir o empenho na execução das ações no tocante à prestação de contas da gestão. O plano de ação previa a realização da publicitação de diversos documentos, quais sejam: Relatório de Gestão; Plano Anual de Trabalho; e, os relatórios de desempenho da unidade. Dessa forma, considerando que todos os documentos constam disponibilizados eletronicamente no portal da unidade na Internet, o percentual de cumprimento do indicador foi de 100%.

O indicador **5. Percentual de atendimento das solicitações de materiais ao almoxarifado de 02 dias úteis** objetiva medir o percentual de atendimento das solicitações de materiais ao almoxarifado em tempo hábil. O setor responsável pela aplicabilidade do indicador é a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP), sendo acompanhada pela CADM e GADM. A meta definida para este indicador foi 100%, com margem de tolerância de 10%. Os resultados acumulados demonstraram deficiência no alcance da meta com 87,1% de atendimento, estando, inclusive, abaixo da margem de tolerância.

A Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio enviou a seguinte justificativa: o percentual de atendimento das solicitações de material ao Almoxarifado dado pelo



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – CAMPUS PROPRIÁ

Rua Rotary, 330, Centro, Propriá/SE - (79) 3711-3272 / Ramal 3302

sistema SIPAC, embora fidedigno aos registros de entrada e de saída, não reflete a realidade do referido atendimento, uma vez que, em geral, em períodos de férias/licenças do titular da Coordenadoria, os atendimentos são realizados por seu substituto apenas na prática, e no prazo previsto no PAT, acometendo a demanda do Sistema, quando no retorno, ao titular, situação esta a ser evitada nas próximas substituições.

Dessa forma, a Coordenadoria de Planejamento orienta que durante o ano de 2020 o sistema seja atualizado conforme os atendimentos forem realizados, dirimindo assim as disparidades entre a data real da entrega dos bens e a data registrada no Sipac.

O indicador **6. Número de conferências dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais** visa mensurar a quantidade de revisões dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais, objetivando manter a carga patrimonial da unidade atualizada, atendendo às exigências legais. Esse indicador possui como setor responsável a COALP, sendo acompanhado pela CADM e GADM. A periodicidade é semestral. Entretanto, esse indicador estava correlacionado à realização do inventário de 2018 por parte da unidade, e tendo em vista que o mesmo não foi realizado em tempo hábil, impossibilitou que os procedimentos de atualização dos termos de responsabilidade fossem executados. Dessa forma, é aconselhável que no próximo planejamento essa situação seja evitada, através de medidas preventivas.

O indicador **7. Percentual de atendimento das solicitações de transporte** objetiva medir o percentual de atendimento das solicitações de transporte. A Coordenadoria de Transportes (COTRANS) é o setor responsável pelo indicador, sendo supervisionada pela CADM e GADM. A meta definida para este indicador foi 90%, com margem de tolerância de 10%. Os resultados acumulados demonstraram alcance superior à meta definida: 100% de atendimento nos três últimos trimestres e 98% no primeiro trimestre do ano.

O indicador **8. Consumo médio de combustível do veículo institucional** objetiva medir a eficiência energética do veículo institucional da unidade, através da análise da quilometragem do veículo e da quantidade de litros abastecidos no mesmo. A Coordenadoria de Transportes (COTRANS) é o setor responsável pelo indicador, sendo supervisionada pela CADM e GADM. A meta definida para este indicador foi de 8,75 km/l, com margem de tolerância de 10%. Os resultados acumulados demonstraram alcance da meta definida, dentro da margem de tolerância: 97,9% de cumprimento, apresentando uma média de 8,57 km/l.

O indicador **9. Percentual de satisfação com os serviços de limpeza realizados pela empresa terceirizada** objetiva medir o grau de satisfação do público usuário em relação aos serviços de limpeza realizados na unidade. A Coordenadoria de Manutenção (CM) é o setor responsável pelo indicador, sendo supervisionada pela CADM e GADM. A meta definida para este indicador foi de 90%, com margem de tolerância de 10%. Os resultados acumulados demonstraram um resultado superior a meta definida: 100% de cumprimento em todos os períodos analisados.

O indicador **10. Percentual de processos físicos abertos na CPRA dentro do prazo de 02 dias úteis** almeja alcançar em 100% dos processos a sua respectiva abertura no prazo estipulado. A Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA) é o setor responsável pelo indicador, sendo acompanhada pela CADM e GADM. A coordenadoria obteve êxito na execução do indicador, alcançando a meta em 100% dos processos.

O indicador **11. Número de processos mapeados com fluxogramas elaborados** visa medir a quantidade de processos mapeados da unidade pela Coplan, coordenadoria responsável pelo indicador, sendo acompanhado pela Direção Geral (DG). Os dois processos foram mapeados, conforme meta definida.

O indicador **12. Percentual de bens patrimoniais inventariados** tem como objetivo inventariar todos os bens da unidade, possuindo como setor responsável a Comissão de Inventário. A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 3026 de 23 de setembro de 2019, informou que 95,17% dos bens foram inventariados.

Considerando que este indicador, referente a 2018, não obteve êxito no cumprimento da meta, a Coordenadoria de Planejamento parabeniza a atual Comissão de Inventário considerando o resultado alcançado de 95,17% dos bens inventariados.

O indicador **13. Percentual de contratos administrativos prorrogados e abertos dentro do prazo de 90 dias** tem como meta renovar 100% dos contratos considerados vantajosos para a Administração, tendo como setor responsável a Coordenadoria de Contratos (COC) e sendo assessorada pela CADM e GADM. É importante ressaltar que dois contratos não foram renovados: o Contrato 04/2017 com a Niltek Serviços Eireli - EPP, prestadora de serviços de limpeza terceirizados; e, o Contrato 01/2019 com a Moema M. F. D. E. de Lima, fornecedora de água mineral. Os contratos mencionados não eram passíveis de renovação, considerando que o primeiro fornecedor apresentou vícios contratuais insanáveis durante a execução do contrato e o segundo contrato possuía impedimentos no tocante ao objeto licitado, caracterizado como fornecimento de material e não prestação de serviço.

Dessa forma, 100% dos contratos vantajosos para o Campus Propriá foram renovados. Entretanto, um destes não obteve seu processo de renovação iniciado com 90 dias de antecedência, apresentando deficiência no cumprimento do indicador que possuía como meta 100% dos processos abertos dentro do prazo já citado.

O Coordenador de Contratos informou a seguinte justificativa: Informo que a vigência do contrato n.º 04/2016 ficou consignado inicialmente para todo dia 26 de dezembro de cada ano e que em virtude da implantação do SEI em 2018 a vigência do referido contrato fora antecipada para o dia 18/12/2019 (data de assinatura do contrato no sistema), motivo pelo qual houve esse equívoco e a Coordenação optou por seguir a vigência inicial em 26/12/2019, dando início ao procedimento de prorrogação em 23/09/2019, data essa que supostamente estaria dentro do prazo do PAT acaso seguisse a vigência inicial.

Dessa forma, a Coordenadoria de Planejamento informa estar de acordo com a justificativa exposta. Entretanto, ressalta a necessidade de maior atenção no controle dos contratos passíveis de renovação para o ano de 2020, diminuindo assim a incidência de novos equívocos.

O indicador **14. Número de encontros com a comunidade acadêmica para elaboração do Plano Geral de Aquisições** objetiva realizar um encontro com a comunidade acadêmica para disseminar informações acerca do Plano Geral de Aquisições para o ano subsequente, incentivando que esta comunidade participe de forma colaborativa no planejamento das aquisições da unidade. Sendo assim, o indicador foi cumprido, considerando a realização de um encontro anual.

5. RESULTADOS A SOCIEDADE

No que se refere aos aspectos de resultados à sociedade, foram definidos nove indicadores, integrando diversas competências/setores: Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE), Coordenadoria de Informática (COINF), Assessoria Pedagógica (ASPED), Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX), sendo acompanhadas diretamente pela Gerência de Ensino (GEN), de acordo com as atividades definidas no Regimento Interno do Campus Propriá.

Indicador	Meta	RESULTADOS		% de cumprimento da Meta	Status Anual	
		1º Sem	2º Sem			
01	Número de campanhas de ação social.	02	02		100%	Meta cumprida
02	Índice de evasão escolar.	<=35%	11,27%	8,66%	100%	Meta cumprida
03	Percentual de alunos atendidos com baixo desempenho acadêmico.	100%	100%	100%	100%	Meta cumprida
04	Percentual de alunos que recebem auxílio permanência e que possuem desempenho dentro dos parâmetros estabelecidos pelo PRAAE.	>=75%	93,2%	86,58%	100%	Meta cumprida
05	Percentual de alunos matriculados com frequência maior ou igual a 75%, desconsiderando os alunos trancados.	>=60%	48,88%	84,66%	90,7%	Meta cumprida*
06	Percentual da relação concluintes/alunos.	>=30%	59,64%	50%	100%	Meta cumprida
07	Índice de retenção do fluxo escolar.	<=7%	0%	3,33%	100%	Meta cumprida
08	Número de programas de extensão, pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico.	04	04		100%	Meta cumprida
09	Quantidade de eventos externos que os alunos participaram no ano.	04	05		100%	Meta cumprida

Os indicadores **um, oito e nove** dessa perspectiva visavam mensurar o quantitativo de campanhas de ação social; programas de extensão, pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico; e, realização de eventos externos com a participação dos discentes. Os resultados, de forma satisfatória, alcançaram as metas pretendidas em todos os três indicadores.

O indicador **2. Índice de evasão escolar** visa mensurar o quantitativo de alunos evadidos tendo como referência o total de alunos matriculados. A meta definida almejava alcançar em cada semestre um percentual menor ou igual a 35%. Dessa forma, o indicador foi alcançado com êxito, tendo em vista ser de 11,27% o percentual de alunos evadidos no primeiro semestre e de 8,66% no segundo.

O indicador **3. Percentual de alunos atendidos com baixo desempenho acadêmico** visa medir a quantidade de alunos que necessitam de atendimento sociopedagógico e que efetivamente foram atendidos. O resultado foi de 100% de alunos atendidos com baixo desempenho acadêmico em ambos os semestres, atendendo de forma eficaz o indicador que almejava o mesmo percentual citado.

O indicador **4. Percentual de alunos que recebem auxílio permanência e que possuem desempenho dentro dos parâmetros estabelecidos pelo PRAAE** visa medir a quantidade de alunos que são atendidos pelo PRAAE e que são beneficiários de bolsa permanência. O resultado superou as expectativas, alcançando 93,2% e 86,58% dos alunos no primeiro e segundo semestre, respectivamente, considerando que a meta almejava alcançar 75%.

O indicador **5. Percentual de alunos matriculados com frequência maior ou igual a 75%, desconsiderando os alunos trancados** objetiva acompanhar a frequência dos discentes dentro de parâmetros considerados aceitáveis pela unidade. O resultado anual somou 97,7% de cumprimento da meta, considerando no primeiro semestre 48,88% e no segundo 84,66% de alunos matriculados. Sendo assim, o resultado ficou dentro da margem de tolerância de 10%.

O indicador **6. Percentual da relação concluintes/alunos** visa medir a relação entre o número de alunos concluintes pelo número de alunos matriculados. A meta estipulada era de atingir o percentual de 30%. O resultado alcançado, por sua vez, foi de 59,64% e 50%, no primeiro e no segundo semestres, respectivamente, demonstrando com eficácia o atingimento da meta.

O indicador **7. Índice de retenção do fluxo escolar** visa alcançar um percentual igual ou menor que 7%. O resultado superou as expectativas, tendo em vista que seu resultado foi de 0% de retenção no primeiro semestre e de 3,33% no segundo.

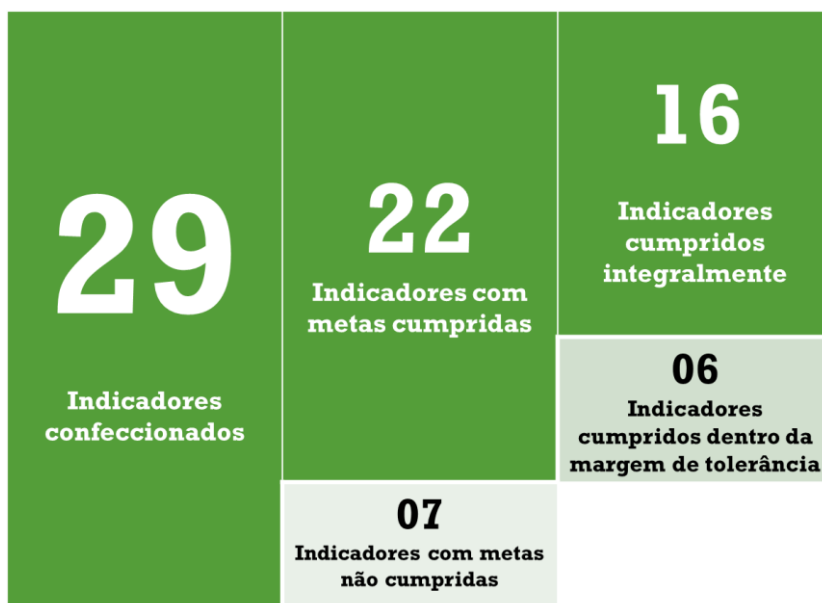
Dessa forma, todos os indicadores de Resultados a Sociedade foram alcançados com êxito, tendo suas metas cumpridas integralmente ou dentro da margem de tolerância.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho do Campus Propriá mostra resultados satisfatórios, pois atingiu no decorrer de todos os trimestres analisados um resultado acima de 85% de cumprimento das metas previstas no PAT 2019. O resultado anual consolidado foi de 93,01%, mostrando um ótimo desempenho no período, conforme segue:

Resultado – PAT 2019				Resultado Anual
1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	
94,86%	96,57%	86,69%	93,91%	93,01%

No decorrer do ano de 2019 foram mensurados **vinte e nove** indicadores, dos quais **vinte e dois** obtiveram suas metas cumpridas, sendo que **dezesesseis** cumpridas em sua totalidade e **seis** dentro da margem de tolerância. Ressalto que apenas **sete** indicadores não obtiveram êxito em atingir a meta. Dessa forma, analisando apenas o quantitativo de indicadores atingidos, é possível identificar que 75,8% dos indicadores foram cumpridos, conforme segue:



Os principais objetivos para o próximo período de planejamento deverão ser:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – CAMPUS PROPRIÁ

Rua Rotary, 330, Centro, Propriá/SE - (79) 3711-3272 / Ramal 3302

- Avaliar medidas corretivas para os indicadores que não apresentaram o atingimento dos objetivos definidos, seja de forma parcial ou em sua integralidade;
- Analisar as possíveis causas que impactaram os indicadores não cumpridos, levando em consideração os diversos fatores que podem influenciar positiva ou negativamente no alcance das metas;
- Avaliar cada indicador e seus componentes (descrição, meta, fórmula de cálculo, etc.) quanto a eficiência e eficácia dos mesmos.

Remeto esse relatório para apreciação da equipe gestora do Campus Propriá (Diretor Geral, Gerente de Ensino e Gerente de Administração) com o objetivo de nortear os trabalhos futuros de planejamento, assim como otimizar o desempenho do Campus e auxiliar na gestão do mesmo.

Remeto esse relatório também para apreciação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), mais especificamente da Coordenadoria de Planejamento, vinculada à Prodin.

Propriá/SE, 12 de fevereiro de 2020.